



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.756 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando suas atribuições legais e, atendendo solicitação do Presidente da Comissão Inquérito, Sr. Wilson Silva, e tendo em vista motivo de força maior mencionado no ofício nº 009/76-CI, - resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de setembro de 1976, o prazo para a conclusão do inquérito em que indiciado o sr. Edwaldo Coutinho de Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

S

*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*